

## Texto de Apoio Identificação das Melhorias Introduzidas

### **ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA Nº 04**

Versão 03 de 13/01/2009

#### **Assunto: Pedidos de Apoio**

A nova versão da Orientação Técnica Específica (OTE) da Modernização e Capacitação das Empresas explicita adicionalmente alguns procedimentos relativos à apresentação dos pedidos de apoio.

#### **Ponto 2.4 – Obrigações dos Beneficiários**

Este ponto, como está expresso na sua epígrafe, passou a conter um assunto que não existia na versão anterior, para referir a obrigatoriedade dos promotores de candidaturas conjuntas ou de fileira de manterem activo o contrato que define os direitos e obrigações entre os vários proponentes, nos termos e prazos fixados no contrato de financiamento com o IFAP, excepto em situações definidas no mesmo ponto.

#### **Ponto 2.8 – Análise e decisão dos Pedidos de Apoio**

O assunto deste ponto foi também introduzido nesta versão e diz respeito às opções que podem ser tomadas pelos promotores de candidaturas conjuntas ou de fileira, quando obtenham parecer favorável nos respectivos pedidos de apoio, mas o mesmo não se verifique relativamente à candidatura conjunta ou de fileira.

Este ponto refere os termos em que se pode manter uma candidatura conjunta ou de fileira, ainda que alguns dos seus proponentes tenham parecer desfavorável nos respectivos pedidos de apoio.

**Na sequência da introdução dos aspectos acima referidos, a OTE apresenta uma renumeração dos seus vários pontos**